

LEI MUNICIPAL N° 3783
PROJETO DE LEI N° 4049

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais), para inserção de Operação especial e nova dotação no Orçamento Programa do exercício fluente, para dar cumprimento à Lei n.º 3.762 de 30/05/2011, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
xxx	02 08 03	08 244 0803 xxxx 335043	159.000,00
	Total geral		159.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
694	02 11 01	17 511 1001 1701 449051	159.000,00
	Total geral		159.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de agosto de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal